



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 6853-1334
CEP 18590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.748
de 08 de agosto de 2003.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá providências correlatas”

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 22 de maio de 2003 e Portaria nº 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 47.896 de 13 de junho de 2003.

Considerando que o Ofício nº 0436/ GP – Circular, de 28 de julho de 2003, do Presidente do CREA solicitando providências, somente foi recebido nesta Prefeitura em 04 de agosto de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 09 a 30 de agosto de 2003, em Bofete, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º- a 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Cidade para Todos” e sob o tema “Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades”.

Artigo 3º- O Prefeito Municipal instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Portaria, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I- 1/3 (um terço) de representantes do poder público municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do poder executivo e 1/3 (um terço) do poder legislativo;
- II- 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de agosto de 2003.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, na data supra.

Benevides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria